



EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELEÇÃO BOLSISTA PNPd/CAPES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas no período de 14 de julho a 14 de agosto de 2017 as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

O Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd é um programa institucional da CAPES criado pela Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT no 746, de 20 de novembro de 2007, com o objetivo de apoiar a formação e capacitação de recursos humanos. - <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>. São Objetivos do PNPd:

- I. Promover a realização de estudos de alto nível;
- II. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós- doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1. DAS MODALIDADES

Poderá ser selecionado candidato que satisfaça a qualquer uma das três modalidades de bolsa PNPd/CAPES detalhadas no Regulamento do programa (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf):

Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita Vínculo empregatício?	Máxima da Bolsa
A	Brasileiros residentes ou estrangeiros no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.
C	Brasileiros ou estrangeiros	Sim, desde que o bolsista	Até 12



Modalidade de bolsa	Público alvo.	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
	residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	e mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.	meses.

1.1 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

1.2 O candidato aprovado na modalidade “C” deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

1.3 O candidato aprovado na modalidade “C” não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

2. DA BOLSA PNPd/CAPES

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual.

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

A concessão inicial da bolsa será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, para as modalidades A e B, pela Coordenação, após avaliação de relatório científico e plano de trabalho atualizado por parte do bolsista e seu supervisor.

4. PERFIL DO CANDIDATO

4.1 - Do candidato a bolsista exige-se:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento



http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

4.2 - O candidato deve ter competência e produtividade em uma das áreas de pesquisa do PPGEFHC: Ensino de ciências; Filosofia das ciências e História das ciências, para maiores informações consultar (<https://ppgefhc.ufba.br/linhas-de-pesquisa>).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 14 de julho a 14 de agosto de 2017, presencialmente no Centro de Atendimento a Pós-Graduação do Instituto de Física (CEAPG-IF) - INSTITUTO DE FÍSICA - *Campus* Universitário de Ondina da UFBA, CEP: 40210-340, Salvador – Bahia – Brasil, no horário das 08h00 às 19h00, por e-mail (pice@ufba.br) ou por Sedex encaminhado para o endereço acima.

5.1. A ficha de solicitação de inscrição está disponível no **ANEXO I** deste Edital.

5.2. O Programa não se responsabiliza por atrasos dos correios, portanto, os envelopes que chegarem por Sedex após o dia 14 de agosto de 2017, serão automaticamente desconsiderados do processo seletivo, mesmo que constem como data de postagem o período estipulado para inscrição.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos

I – ficha de inscrição preenchida – disponível no **ANEXO I** deste Edital;

II -- Cópia do RG e do CPF (para candidatos brasileiros);

III -- Certidão de quitação eleitoral, obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao---de---quitacao---eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações);

IV-- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

V -- Cópia do documento de identificação de estrangeiro (RNE – Registro Nacional de



Estrangeiro ou passaporte);

VI -- 01 (uma) Cópia do Currículo Lattes impressa diretamente da Plataforma lattes, datada e assinada, no caso de candidatos brasileiros; para candidatos estrangeiros, cópia do currículo datada e assinada, preenchido em conformidade com o Anexo V deste Edital;

VII – 02 (duas) cópias do Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista no período de 12 (doze) meses, articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa. Este Projeto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas, fonte Times New Roman 12 (doze), espaçamento 1,5 (um e meio), e conforme normas atuais da ABNT. O projeto deve conter:

a) Folha de rosto, com título do projeto;

b) Resumo;

c) Introdução à problemática (delimitação do problema, justificativa e explicitação do vínculo do projeto com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEFHC);

d) Questão de pesquisa;

e) Objetivos: Geral e específicos;

f) Fundamentação teórica;

g) Metodologia (fundamentos e procedimentos metodológico);

h) Cronograma;

i) Proposta de articulação/atuação com o ensino de Graduação;

j) Proposta de atuação no ensino de Pós-Graduação;

l) Referências. Do total de páginas, excluem-se a folha de rosto e as referências;

VIII - Declaração onde o candidato se compromete a realizar as atividades constantes no Projeto de Pesquisa apresentado, devidamente assinada e datada;

IX -- Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício;



X – 02 (duas) cópias do Plano de Trabalho contendo no máximo 10 (dez) laudas. Neste Plano, o candidato deve descrever as atividades de ensino, orientação e de inserção no PPGEFHC previstas para serem desenvolvidas em 12 (doze) meses, mostrando como essas atividades ajudam a consolidar e a fortalecer o Programa, conforme modelo presente no **ANEXO II** deste Edital;

5.3.1 -- As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas;

5.4 O envelope com a documentação deverá conter o seguinte o endereçamento:

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC) - Universidade Federal da Bahia (UFBA)/ INSTITUTO DE FÍSICA

ASSUNTO: Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES/PPGEFHC)

INSTITUTO DE FÍSICA
Campus Universitário de Ondina
Salvador – Bahia – Brasil
CEP: 40210-340,

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pelo Colegiado do PPGEFHC, ou por comissão por este designado, levando em conta seu mérito acadêmico aferido via CV, o plano de trabalho com a proposta de inserção do candidato nas atividades a serem desenvolvidas no PPGEFHC. Avaliação do Projeto de Pesquisa: PESO 4,0 - BAREMA - Ver ANEXO III deste Edital.; Avaliação do Plano de Trabalho: PESO 3,0 - BAREMA - Ver ANEXO IV; . Análise do Currículo Lattes do Candidato: PESO 3,0 - BAREMA - Ver ANEXO V.

6.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1.2 A classificação final dar-se-á por meio da média ponderada obtida pelo candidato. Os pesos e notas das avaliações estão disponíveis nos **ANEXOS III, IV, V** deste edital.

6.1.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos (as) candidatos (as).

6.1.4 Serão indicados como selecionados aquele (as) candidatos (as) que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas, de acordo com a disponibilidade de vagas previstas neste Edital. Em caso de empate, a nota do Projeto de Pesquisa será utilizada como critério de desempate.

6.1.5 Somente serão confirmados como selecionados aqueles (as) candidatos (as) aprovados (as) que apresentarem comprovação das informações e documentos constantes no neste Edital no Centro de Atendimento a Pós-Graduação (CEAPG) do Instituto de Física da UFBA. Caso alguma informação veicula- da durante a inscrição não seja comprovada, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a) do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E
HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS
INSTITUTO DE FÍSICA *Campus*
Universitário de Ondina
40210 -340, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-6608/ Fax: (71) 3283-6606
Home: <https://ppgefhc.ufba.br>
E-mail: ppefhc@gmail.com

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O Resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://ppgefhc.ufba.br> no dia 29 de agosto de 2017. A implantação da bolsa se dará a partir do mês de SETEMBRO.

8. DOS RECURSOS

8.1. A cada etapa serão publicadas as no site <https://ppgefhc.ufba.br> os resultados, sendo que serão admissíveis recursos contra as decisões da comissão de avaliação, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

a) Pelo indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas, após a divulgação do indeferimento;

b) Do resultado preliminar da seleção, no prazo de 24 horas, a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail pice@ufba.br analisados e julgados pela Comissão do Curso de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrições	14 de julho a 14 de agosto de 2017.
Homologação das inscrições	16 de agosto de 2017.
Recurso ao indeferimento preliminar das inscrições	Após 24h da publicação da homologação das Inscrições.
Resultado da análise dos recursos	19 de agosto de 2017.
Avaliação da documentação e dos projetos apresentados pelos candidatos	De 20 a 24 de agosto de 2017.
Divulgação do resultado preliminar	25 de agosto de 2017.
Recurso ao resultado preliminar	Após 24h da publicação da homologação das Inscrições.
Resultado da análise dos recursos	28 de agosto de 2017.
Resultado final	29 de agosto de 2017.
Entrega na Secretaria do PPGEFHC dos documentos oficiais que constam no Edital.	30 a 31 de agosto de 2017.

10. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

I – Participação de Seminário Acadêmico, apresentando resultados de sua pesquisa;



II – Participação em disciplina do Programa;

III – Participação em Bancas de avaliação de mestrandos;

III – Publicação de resultados da pesquisa com menção ao Programa;

IV – Coorientação de Mestrandos a depender da demanda do Programa;

V – Apresentação do Relatório de Atividades Anual e de Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo de seleção.

11.1.2 Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não comprovar, no prazo estabelecido neste Edital, as informações postas no currículo enviado para fins da seleção.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS.

11.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da UFBA/UEFS.

11.4 Outras informações, Centro de Atendimento a Pós-Graduação do Instituto de Física (CEAPG),

Universidade Federal da Bahia

Instituto de Física

Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências

Campus Universitário de Ondina
40210-340, Salvador - Bahia - Brasil

e-mail: ppefhc@gmail.com

Tel: (71) 3283 – 6608


Luiz Márcio Santos Farias
Coordenador do PPGEEFHC



EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELEÇÃO BOLSISTA PNP/DAPE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área concentração

Linha de pesquisa

Título do Pré-Projeto

Inscrição n. _____

1. Dados Pessoais:

Nome		Identidade ou passaporte	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento Cidade Estado Sexo CPF
Filiação		Pai	Mãe
Endereço Residencial		Bairro	
Cidade	Estado	Cep	
Telefone	E-Mail		
Celular	Outro Telefone		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Pós-Graduação	Instituição	Área	Período
			Início Término
Mestrado			
Doutorado			
Pós-doutorado			

3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros:

Empregador	Função	
Área de Atuação	Tempo	
Receberá salário durante a bolsa?	SIM () NÃO ()	
Solicitou bolsa à outra agência?	SIM () Qual? _____ NÃO ()	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito as normas
estabelecidas neste Edital. Salvador, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELEÇÃO BOLSISTA PNPd/CAPES

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;
- OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;
- JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.
- PROPOSTA DE DISCIPLINA(S) para graduação e pós-graduação, com ementa simplificada.



EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELEÇÃO BOLSISTA PNP/DAPE

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA --- PESO: 4,0 (Quatro)

ITENS DE AVALIAÇÃO		Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Tema do Projeto			
Relevância		1,0	
Originalidade		1,0	
2. Problema de pesquisa			
Delimitação do objeto a ser investigado		1,0	
Articulação com a Linha de Pesquisa		1,5	
3. Objetivos gerais e específicos			
Clareza		0,5	
Exequibilidade das ações da pesquisa		1,0	
4. Referencial Teórico/Metodológico			
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo e aos interesses do Programa		1,5	
Procedimentos metodológicos (Definição da pesquisa e procedimentos)		1,5	
5. Redação			
Coerência e uso correto da língua portuguesa		0,5	
Adequação às normas da ABNT		0,5	
TOTAL DE PONTOS		10	



EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELEÇÃO BOLSISTA PNPd/CAPES

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO PLANO DE TRABALHO PESO: 3,0 (Três)

ITENS DE AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Tema do Projeto		
Relevância do projeto para o programa	1,0	
Originalidade	1,0	
2. Problema de pesquisa		
Delimitação do objeto a ser investigado	1,0	
Articulação com a Linha de Pesquisa	1,0	
3. Objetivos gerais e específicos		
Clareza	0,5	
Exequividade das ações da pesquisa	1,0	
Adequação do cronograma ao Plano de Trabalho	0,5	
4. Referencial Teórico/Metodológico		
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo e aos interesses do Programa	1,5	
Procedimentos metodológicos (Definição da pesquisa e procedimentos)	1,5	
5. Redação		
Coerência e uso correto da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10	



EDITAL 002/2017 – PROCESSO SELEÇÃO BOLSISTA PNP/DAPE

ANEXO V

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PESO: 3,0 (Três)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento publicada nos anais do evento. Até 05.	3,0		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento. Até 5.	2,0		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos. Até 5.	1,5		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento. Até 3.	2,0		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento. Até 3.	1,0		
Bolsa de produtividade concedida por órgão governamental ou não governamental. Até 02	5,0 (por ano)		
Coordenação de Projeto de iniciação científica e/ou na extensão. Até 02	3,0 (por ano)		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado <i>Qualis</i> A. Até 02	6,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado <i>Qualis</i> B. Até 02	5,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado <i>Qualis</i> B2. Até 02	4,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado. Até 02	5,0		
Artigo publicado em anais de congresso. Até 04.	4,0		
Livro publicado na área (co-autoria) Até 02	6,0		
Livro publicado em área correlata (autoria) Até 04	6,0		
Livro publicado na área (co-autoria). Até 04	6,0		
Livro (organização ou coordenação).	8,0		
Doutorado Sanduiche no exterior I completo. Até 01.	8,0		
Total parcial			

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação
Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – pontuação máxima: 60 pontos	
Atividades didáticas – pontuação máxima: 40 pontos	
Total	

Obs. No caso em que o candidato ultrapassar a quantidade de pontos máxima em cada item, deverá considerar o valor máximo previsto do item.

Nota do Currículo = $\frac{\text{Pontuação do Currículo}}{(\text{Máx. 100 pontos})}$ = _____